



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**MATHEUS QUEIROZ ALMEIDA**

**AVALIAÇÃO DO IMPACTO TRIBUTÁRIO SOB OS REGIMES DO SIMPLES  
NACIONAL, LUCRO PRESUMIDO E LUCRO REAL**

**MONTEIRO  
2024**

MATHEUS QUEIROZ ALMEIDA

**AVALIAÇÃO DO IMPACTO TRIBUTÁRIO SOB OS REGIMES DO SIMPLES  
NACIONAL, LUCRO PRESUMIDO E LUCRO REAL**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado à Coordenação do Curso Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis.

**Orientador:** Professor Me Gilberto Franco de Lima Junior

**MONTEIRO**

**2024**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto em versão impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que, na reprodução, figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

A447a Almeida, Matheus Queiroz.

Avaliação do impacto tributário sob os regimes do simples nacional, lucro presumido e lucro real [manuscrito] / Matheus Queiroz Almeida. - 2024.

18 f.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Humanas e Exatas, 2024.

"Orientação : Prof. Me. Gilberto Franco de Lima Junior, Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - CCHE".

1. Avaliação tributária. 2. Simples Nacional. 3. Regime de tributação. 4. Lucro real. 5. Lucro presumido. I. Título

21. ed. CDD 657.46

MATHEUS QUEIROZ ALMEIDA

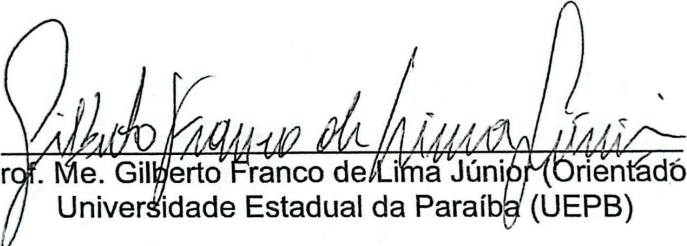
**AVALIAÇÃO DO IMPACTO TRIBUTÁRIO SOB OS REGIMES DO SIMPLES  
NACIONAL, LUCRO PRESUMIDO E LUCRO REAL**


Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado à Coordenação do Curso Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis.

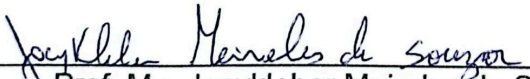
Área de concentração: Contabilidade tributária

Aprovada em: 22/11/2024.

**BANCA EXAMINADORA**

  
Prof. Me. Gilberto Franco de Lima Júnior (Orientador)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

  
Profa. Ma. Isabella Christina Dantas Valentim  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

  
Prof. Me. Jocykleber Meireles de Souza  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CSLL	Contribuição Social do Lucro Líquido.
IRPJ	Imposto de Renda da Pessoa Jurídica
PIS	Programa de Integração Social

## LISTA DE SÍMBOLOS

R\$ Real

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>7</b>
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	<b>9</b>
<b>2.1</b>	<b>Regime de tributação</b> .....	<b>9</b>
2.1.1	<i>Lucro Real</i> .....	10
2.1.2	<i>Lucro Presumido</i> .....	10
2.1.3	<i>Simples Nacional</i> .....	11
<b>2.2</b>	<b>Análise de Viabilidade Econômica e Fiscal</b> .....	<b>12</b>
<b>2.3</b>	<b>Casos práticos e estudo de Caso</b> .....	<b>12</b>
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	<b>13</b>
<b>4</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÕES</b> .....	<b>14</b>
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>15</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>16</b>

## **AVALIAÇÃO DO IMPACTO TRIBUTÁRIO SOB OS REGIMES DO SIMPLES NACIONAL, LUCRO PRESUMIDO E LUCRO REAL**

### **ASSESSMENT OF THE TAX IMPACT UNDER THE SIMPLES NATIONAL, PRESUMED PROFIT AND REAL PROFIT REGIMES**

#### **RESUMO**

O trabalho avalia os impactos tributários da transição do regime Simples Nacional para os regimes de Lucro Real e Lucro Presumido, utilizando simulações de dados baseados em cenários fictícios. Essa análise aborda questões fiscais e contábeis. O Simples Nacional, criado pela Lei Complementar nº 123/2006, é caracterizado pela simplificação tributária e menor carga fiscal, mas apresenta limitações à medida que a empresa cresce. Por outro lado, o Lucro Real oferece vantagens como a flexibilidade fiscal e a adequação à realidade económica, mas exige maior rigor contabilístico e custos administrativos. Já o Lucro Presumido simplifica a apuração fiscal com base em uma margem de lucro presumida. A metodologia inclui simulação de tributos como IRPJ, CSLL, PIS e COFINS para a empresa fictícia. Os resultados indicam que o Lucro Real apresenta menor carga tributária, enquanto o Simples Nacional ficou em segundo lugar. O Lucro Presumido, apesar de sua simplicidade, pode implicar maior carga tributária.

**Palavras-chave:** Avaliação tributária; Simples Nacional; Lucro Real; Lucro Presumido

#### **ABSTRACT**

The work evaluates the tax impacts of the transition from the Simples Nacional regime to the Real Profit and Presumed Profit regimes, using data simulations based on fictitious scenarios. This analysis addresses tax and accounting issues. Simples Nacional, created by Complementary Law No. 123/2006, is characterized by tax simplification and lower tax burden, but presents limitations as the company grows.



On the other hand, Real Profit offers advantages such as tax flexibility and adaptation to economic reality, but requires greater accounting rigor and administrative costs. Presumed Profit simplifies tax calculation based on a presumed profit margin. The methodology includes simulation of taxes such as IRPJ, CSLL, PIS and COFINS for a fictitious company. The results indicate that Lucro Real has a lower tax burden, while Simples Nacional came in second place. Presumed Profit, despite its simplicity, may imply a greater tax burden.

**Keywords:** Tax Assessment; National Simple; Actual Profit; Presumed Profit.

## 1 INTRODUÇÃO

O modo complexo que é o sistema tributário brasileiro é uma realidade que desafia empresas de todos os portes. Desse modo, as pequenas e médias empresas que são optantes pelo Simples Nacional diversas vezes vão de encontro com a necessidade de reorganizar sua estrutura tributária, visando melhorar sua parte fiscal e melhor se adequar às suas operações para o seu crescimento.

O Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, tem sido uma opção muito atrativa para micro e pequenas empresas devido à sua forma simplificada e uma menor carga tributária em comparação com outros regimes de tributação. porém, à medida que essas empresas vão crescendo e aumentam suas operações, aparece a necessidade de fazer uma reavaliação da sua forma de tributação.

A mudança para o Lucro Real ou Lucro Presumido pode oferecer benefícios em termos de planejamento tributário, permitindo ter uma melhor adequação às necessidades mais específicas de cada empresa, além de poder reduzir os custos fiscais.

A escolha do regime tributário é um dos aspectos mais específicos na gestão de uma empresa, e a transição do Simples Nacional para o Lucro Real representa um momento de forte impacto para a organização. Enquanto o Simples Nacional oferece uma tributação simplificada, menor carga tributária e menos obrigações, o

Lucro Real é um regime tributário mais complexo e rigoroso, com exigências detalhadas de escrituração contábil e maior fiscalização por parte das autoridades fiscais.

A transição não é apenas uma questão de cálculo financeiro, mas envolve uma série de mudanças estruturais que afetam a operação da empresa. As empresas que estão acostumadas com o Simples Nacional precisam adaptar-se a novas práticas contábeis, implementar controles internos rigorosos, lidar com os tributos incidentes sobre a receita bruta e o lucro líquido. Esse processo precisa de melhor assistência no quesito recursos humanos, investimentos em tecnologia e mudanças na gestão tributária e financeira.

O desafio não se limita apenas às exigências legais. Pequenos e médios empresários, muitas vezes, têm uma equipe pequena e limitada que não conhece o lucro real ou presumido, o que pode tornar o processo mais difícil. A falta de uma preparação adequada e de assessoria contábil especializada pode resultar em erros, pagamento excessivo de tributos, multas e até mesmo dificuldades para a empresa continuar.

Diante desse cenário, o presente trabalho busca responder à seguinte questão: **Quais os impactos tributários encontrados na transição do Simples nacional para o Lucro Real ou presumido?**

Esse trabalho tem como objetivo geral avaliar os impactos tributários sob os regimes do Simples Nacional, Lucro Real e Lucro Presumido em duas empresas fictícias.

Objetivos Específicos:

1. Avaliar os critérios legal e fiscal que vão influenciar na escolha de um regime tributário mais adequado para empresas que estão em crescimento.
2. Analisar os impactos contábeis e financeiros da mudança de regime tributário, considerando alguns fatores como apuração de impostos, demonstrações financeiras e o fluxo de caixa.
3. Identificar estratégias e práticas recomendadas para fazer uma transição bem feita do Simples Nacional para o Lucro Real ou Lucro Presumido, com a visão de diminuir os riscos e aumentar os benefícios.

A escolha do regime tributário adequado é fundamental para o crescimento das empresas, especialmente em um ambiente tributário difícil que é o brasileiro.

Este estudo se justifica pela relevância e a atualidade do tema, oferecendo respostas valiosas para empresários e acadêmicos interessados em questões relacionadas à tributação das empresas no Brasil.

A contribuição desta pesquisa está ligada ao enriquecimento do conhecimento sobre o tema em questão, trazendo novas perspectivas e ideias que podem beneficiar tanto o ambiente acadêmico quanto o mundo profissional. Ao se aprofundar no tema proposto, esta pesquisa busca não só preencher lacunas na literatura existente, mas também oferecer novas maneiras de olhar para o assunto ou até sugerir soluções criativas para questões que ainda carecem de respostas ou que foram pouco exploradas até agora. O objetivo é, portanto, tornar a compreensão do tema mais completa, ajudando a abrir portas para novas discussões e práticas que possam realmente fazer a diferença.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

A transição de uma empresa do Simples Nacional para os regimes de tributação do Lucro Real ou Lucro Presumido é uma decisão estratégica que precisa de uma análise aprofundada dos impactos financeiros, fiscais e operacionais. A tributação desempenha um papel fundamental no funcionamento do Estado moderno, sendo uma das principais ferramentas para a arrecadação de recursos destinados ao financiamento de políticas públicas. De acordo com Silva (2020), o sistema tributário é um reflexo do modelo econômico e social de uma nação, uma vez que seus princípios e normas determinam a distribuição de riqueza e o alcance das ações governamentais.

### **2.1 REGIMES DE TRIBUTAÇÃO**

A transição de uma empresa do Simples Nacional para os regimes de tributação do Lucro Real ou Lucro Presumido é uma decisão estratégica que precisa de uma análise profunda dos impactos financeiros, fiscais e operacionais. Este referencial teórico tem o objetivo explorar as teorias e conceitos que são essenciais para embasar essa decisão. Entender de cada regime tributário é necessário para

que a empresa tome a decisão que mais se alinha aos seus objetivos e a sua situação financeira.

### 2.1.1 LUCRO REAL

O Lucro Real é o regime tributário mais abrangente e complexo, sendo obrigatório para empresas com receita bruta superior a R\$78 milhões anuais ou que realizem determinadas atividades, como instituições financeiras. Nesse regime, o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são apurados com base no lucro contábil, ajustado pelas adições, exclusões e compensações previstas na legislação fiscal. Segundo Santos (2021), o Lucro Real permite maior aderência à realidade econômica das empresas, mas demanda rigoroso controle contábil e fiscal.

Uma ferramenta central para a apuração do Lucro Real é o Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR), que organiza os ajustes necessários entre o lucro contábil e o fiscal. De acordo com Silva e Costa (2020), o LALUR é indispensável para garantir conformidade com a legislação e evitar divergências que possam gerar autuações fiscais. Esse instrumento também possibilita a compensação de prejuízos fiscais, o que representa uma vantagem em períodos de baixa lucratividade.

Apesar de sua flexibilidade, o Lucro Real apresenta desafios significativos para as empresas, como a complexidade na apuração e o custo elevado com auditorias e sistemas de controle. No entanto, Rezende (2019) destaca que este regime é vantajoso para negócios com margens de lucro inferiores às presunções aplicadas no Lucro Presumido, permitindo uma tributação mais justa.

### 2.1.2 LUCRO PRESUMIDO

O Lucro Presumido é um regime simplificado de tributação que utiliza uma base de cálculo pré-determinada pela Receita Federal, sem considerar os custos reais da empresa. Autores como Santos (2014) argumentam que o Lucro Presumido é mais vantajoso para empresas com margens de lucro elevadas, devido à base de cálculo presumida que pode resultar em uma carga tributária menor. Segundo

Santos (2014), a simplicidade administrativa do Lucro Presumido é uma de suas principais vantagens, pois reduz a necessidade de um controle contábil detalhado como no lucro real.

Com tudo isso, o Lucro Presumido pode não ser a melhor opção para empresas com lucros abaixo das expectativas, pois a tributação é calculada sobre uma base presumida, podendo resultar em uma carga tributária maior do que o Lucro Real em determinadas situações. Rodrigues (2015) fala que a escolha pelo Lucro Presumido deve ser cuidadosamente avaliada, considerando as previsões de lucro e os custos da empresa. Uma análise por cima pode levar a uma decisão que, no futuro, não vai ser a mais vantajosa financeiramente.

### 2.1.3 Simples Nacional

O Simples Nacional é um regime tributário simplificado e unificado, voltado para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme definido pela Lei Complementar nº 123/2006. Ele tem como objetivo reduzir a carga tributária e a burocracia, unificando tributos federais, estaduais e municipais em uma única guia de recolhimento. Segundo Souza (2021), o Simples Nacional promove a formalização e o desenvolvimento de pequenos negócios ao oferecer alíquotas reduzidas e faixas de receita bruta que permitem maior previsibilidade financeira.

Entre suas principais características, destaca-se o cálculo do tributo com base na receita bruta da empresa, sendo as alíquotas definidas por tabelas que variam conforme o setor de atividade. Para Oliveira e Santos (2019), um dos principais benefícios do Simples Nacional é a facilidade de apuração e o custo operacional reduzido, o que incentiva a adesão de empresas iniciantes. Contudo, as limitações de faturamento anual e a exclusão de atividades específicas podem restringir sua aplicabilidade.

Apesar de suas vantagens, o Simples Nacional também apresenta desafios. A transição para regimes tributários mais complexos, quando o faturamento ultrapassa o limite permitido, pode acarretar dificuldades para as empresas. Além disso, Carvalho (2020) aponta que o regime exige atenção às regras de cálculo e às

obrigações acessórias para evitar inconsistências que possam resultar em penalidades fiscais.

## **2.2 ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FISCAL**

De acordo com Almeida (2012), a viabilidade econômica envolve uma análise comparativa dos custos tributários diretos e indiretos associados a cada regime. Isso inclui considerar as alíquotas que vão ser aplicadas a base de cálculo, e as possíveis deduções e compensações. Além disso, é importante avaliar os impactos na gestão de caixa e na capacidade de investimento da empresa. Um regime tributário que parece mais vantajoso à primeira vista pode ter implicação negativa para o fluxo de caixa da empresa, diminuindo sua capacidade de reinvestir os lucros.

Além da análise de viabilidade econômica, Franco (2013) destaca a importância de uma análise fiscal detalhada. Isso envolve compreender as obrigações acessórias e os custos administrativos associados a cada regime. O Lucro Real, por exemplo, exige uma contabilidade mais complexa e detalhada, o Lucro Presumido simplifica esse processo, mas pode resultar em uma carga tributária maior. A escolha do regime tributário deve, portanto, levar em conta não apenas os custos diretos de impostos, mas também os custos administrativos e operacionais associados à sua implementação e o seu segmento de mercado.

A análise de casos práticos e estudos de caso pode oferecer boas respostas valiosas para a tomada de decisão entre Lucro Real e Lucro Presumido. Estudos como o de Silva et al (2017), mostram como diferentes empresas enfrentaram esse desafio e as consequências de suas escolhas. No estudo de Silva et al. (2017), foi analisada a migração de uma empresa do setor de serviços do Simples Nacional para o Lucro Real. Os autores observaram que, apesar dos custos administrativos adicionais, a empresa conseguiu uma redução significativa na carga tributária total ao aproveitar as deduções permitidas pelo regime de Lucro Real. Isso resultou em um aumento na liquidez e na capacidade de investimento da empresa.

## **2.3 CASOS PRÁTICOS E ESTUDOS DE CASO**

O exemplo que temos, é apresentado por Pereira (2016), que analisou a mudança de uma empresa do setor de comércio para o Lucro Presumido. Nesse caso, a simplicidade administrativa e a previsão dos tributos foram fatores decisivos para a escolha do Lucro Presumido. Porém, a empresa enfrentou desafios relacionados à adequação das práticas contábeis e à necessidade de uma gestão financeira mais rigorosa para lidar com a base de cálculo presumida. Esses exemplos práticos mostram a importância de adaptar a escolha do regime tributário às características e necessidades específicas de cada empresa.

A escolha entre Lucro Real e Lucro Presumido para empresas do Simples Nacional é uma decisão complicada que requer uma análise cuidadosa. Os gestores devem considerar não apenas os aspectos fiscais e financeiros, mas também os impactos operacionais, estratégicos e de conformidade de cada opção.

Oliveira (2018) argumenta que, além das análises financeiras e fiscais, é crucial considerar os impactos operacionais e administrativos da mudança de regime tributário. A adaptação dos sistemas de contabilidade, a capacitação da equipe e a gestão das obrigações acessórias são fatores que podem influenciar na escolha. Para garantir uma transição bem-sucedida, é recomendável que as empresas realizem um planejamento detalhado.

Além disso, é importante considerar o contexto econômico e regulatório. Em um cenário de mudanças frequentes na legislação tributária, a flexibilidade para adaptar-se às novas exigências pode ser um diferencial competitivo. Então, a escolha do regime tributário deve ser revisada com frequência.

Em resumo, a decisão entre Lucro Real e Lucro Presumido exige ter cuidado e informações. Através de uma análise detalhada dos custos e benefícios de cada regime, os gestores podem tomar a decisão que melhor atende aos objetivos estratégicos e financeiros da empresa.

### **3 METODOLOGIA**

Utilizou-se a simulação de dados para calcular a carga tributária de cada regime. Segundo Gil (2010), a simulação é uma técnica valiosa em pesquisas que buscam prever os efeitos de mudanças em variáveis específicas, como a carga tributária. A simulação foi realizada tendo como base as alíquotas de impostos

aplicáveis nos regimes de Simples Nacional, Lucro Real e Lucro Presumido, considerando a situação financeira simulada da empresa. Foram calculados tributos como Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), permitindo uma comparação em relação aos valores pagos no Simples Nacional.

A Empresa foi caracterizada como uma empresa com faturamento anual de R\$1.800.000,00, O caso foi analisado em termos de impacto tributário ao longo de um ano fiscal, com cenários calculados para o regime de Lucro Real e Lucro Presumido.

A pesquisa sobre a avaliação do impacto tributário sob os regimes do Simples nacional, Lucro Presumido e Lucro real se alinham a metodologias apresentadas em outros trabalhos que também utilizaram o método de simulações de dados. Um exemplo é o trabalho de Andrade e Gomes, que explorou a simulação de diferentes cenários fiscais para avaliar os efeitos das mudanças tributárias sobre pequenas e médias empresas. Da mesma forma, o estudo de Barros, utilizou simulações para analisar o impacto da carga tributária em empresas que operam sob o regime de Lucro Presumido, oferecendo assim, uma visão abrangente das variáveis que influenciam as obrigações fiscais.

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Os resultados da simulação financeira demonstraram variações na carga tributária entre os regimes de Lucro Real, Lucro Presumido e Simples Nacional para a empresa analisada.

Com faturamento anual de R\$ 2.400.000,00, a Empresa do setor de comércio apresentou os seguintes dados (anuais):

<b>REGIME DE TRIBUTAÇÃO</b>	<b>SIMPLES NACIONAL</b>	<b>LUCRO REAL</b>	<b>LUCRO PRESUMIDO</b>
<b>IRPJ</b>		R\$ 68.500,00	R\$ 56.500,00
<b>CSLL</b>		R\$ 33.300,00	R\$ 28.980,00
<b>PIS</b>		R\$ 6.435,00	R\$ 15.600,00



<b>COFINS</b>		R\$ 29.640,00	R\$ 72.000,00
<b>CPP</b>		R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
<b>ICMS</b>		R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00
<b>DAS</b>	R\$ 264.371,49		
<b>TOTAL</b>	R\$ 264.371,49	R\$ 261.875,00	R\$ 299.080,00

Os dados mostram que o Lucro real foi o que se paga menos impostos seguido do Simples Nacional e por último o Lucro Presumido

A mudança de regime tributário de uma empresa é um tema que é relevante e bastante utilizado quando se fala de contabilidade e tributação. Muitas empresas que inicialmente optaram pelo Simples Nacional acabam optando depois por outros regimes, como Lucro Real ou Lucro Presumido, devido a fatores como o crescimento das receitas para pagar menos impostos.

Um exemplo é o estudo de Ferreira e Almeida (2020), que analisa a transição de uma empresa de comércio varejista do Simples Nacional para o Lucro Presumido. Os autores mostram que, apesar do aumento da carga tributária, a opção pelo Lucro Presumido trouxe vantagens em termos de dedução de despesas e a possibilidade de planejamento tributário mais eficiente.

Outro artigo relevante é o de Costa e Silva (2021), que investigou o impacto da mudança de regime na rentabilidade de pequenas e médias empresas. Os autores destacam que, embora a carga tributária possa ser maior, as empresas que conseguem organizar suas finanças e realizar um bom planejamento tributário podem se beneficiar do lucro obtido.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Essa análise possibilita uma visão clara dos benefícios fiscais e dos custos administrativos envolvidos em cada regime, servindo como uma base para auxiliar empresas que consideram essa mudança tributária.

Os resultados indicaram que nesse estudo o regime de Lucro Real tende a ser mais vantajoso, enquanto o Simples Nacional ficou em segundo lugar. Esses

dados reforçam a importância de uma análise criteriosa antes da transição de regime, uma vez que a escolha errada pode impactar financeiramente a empresa.

Entre as limitações da pesquisa, destaca-se o fato de ter sido baseada em simulação e empresa fictícia, o que reduz a forma dos resultados para empresas reais. Além disso, o estudo focou apenas no aspecto tributário, sem considerar outros custos envolvidos na gestão e adaptação ao novo regime.

Como sugestão para futuras pesquisas, uma coisa interessante seria realizar um estudo com empresas reais de diferentes setores, a fim de comparar os efeitos da transição em setores específicos, como também o acompanhamento de empresas ao longo de vários anos após a transição, para observar o impacto em médio e longo prazo.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, F. ***Viabilidade econômica e fiscal na escolha entre Lucro Real e Lucro Presumido***. São Paulo: Editora X, 2012.
- ALMEIDA, João; PEREIRA, Ana. ***Gestão tributária e regimes de apuração no Brasil***. São Paulo: Atlas, 2021.
- ALVES, R. ***Tributação empresarial: Lucro Real e Lucro Presumido***. Rio de Janeiro: Editora Y, 2007.
- ANDRADE, T. F.; GOMES, A. R. **Simulação de cenários fiscais: impactos nas pequenas e médias empresas**. *Revista de Contabilidade e Controladoria*, v. 12, n. 1, p. 45-60, 2020.
- BARROS, J. C.; LIMA, R. M. **Análise da carga tributária em empresas sob Lucro Presumido: uma abordagem simulada**. *Revista Brasileira de Finanças*, v. 14, n. 3, p. 233-250, 2019.
- CARVALHO, Maria. ***Simplificação tributária e os desafios do Simples Nacional***. Belo Horizonte: Editora Jurídica, 2020.
- FRANCO, H. ***Planejamento tributário: estratégias e implicações***. São Paulo: Editora Z, 2013.
- GIL, Antônio Carlos. ***Métodos e técnicas de pesquisa social***. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- NOGUEIRA, P. ***Gestão tributária nas empresas brasileiras***. Rio de Janeiro:

Editora ABC, 2010.

OLIVEIRA, M. **Impactos operacionais da escolha do regime tributário**. São Paulo: Editora DEF, 2018.

OLIVEIRA, Rafael; SANTOS, Lucas. **Tributação de pequenas empresas no Brasil: desafios e perspectivas**. Brasília: IBPT, 2019.

PEREIRA, J. Estudo de caso: **transição do Simples Nacional para o Lucro Presumido no setor de comércio**. *Revista de Contabilidade Brasileira*, v. 32, n. 4, p. 45, 2016.

REZENDE, Carlos. **Estratégias fiscais para empresas de médio e grande porte**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.

SANTOS, Fernanda. **O impacto do regime do Lucro Real na competitividade empresarial**. Florianópolis: UFSC, 2021.

SILVA, Mariana; COSTA, Pedro. **LALUR e a apuração do Lucro Real: conceitos e práticas**. São Paulo: Saraiva, 2020.

SOUZA, André. **Políticas públicas para o fortalecimento de microempresas no Brasil**. Recife: Editora Universitária, 2021.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

BRASIL. **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp123.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm). Acesso em: 10 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998**. Modifica a legislação tributária federal relativa às contribuições sociais e PIS/COFINS. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9718.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9718.htm). Acesso em: 10 out. 2024.

ENOTAS. **Lucro Presumido: o que é, como calcular e vantagens**. Disponível em: <https://enotas.com.br/blog/lucro-presumido/>. Acesso em: 11 out. 2024.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Regime de Tributação - Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real**. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>. Acesso em: 20 set. 2024.

SAIPOS. **Cálculo Simples Nacional 2024: aprenda como fazer!** Disponível em: <https://saipos.com/simples-nacional/calculo-simples-nacional-2024>. Acesso em: 11 out. 2024.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente agradecer a Deus por proporcionar o dom da vida e sabedoria. Gostaria de expressar minha gratidão a todos que contribuíram para a realização deste trabalho.

Agradeço ao meu orientador Gilberto Franco de Lima Júnior, por sua orientação, paciência e apoio ao longo de todo o processo. Suas sugestões foram fundamentais para o aprimoramento deste projeto, agradeço também aos professores da banca examinadora Isabella Christina Dantas Valentim e Jocykleber Meireles de Souza pela disposição em serem avaliadores deste trabalho.

Agradeço também aos meus colegas e amigos, que estiveram ao meu lado, compartilhando ideias e oferecendo moral nos momentos mais difíceis.

Não posso deixar de mencionar minha família, que sempre acreditou em mim e me incentivou a seguir em frente, foram essenciais para que eu pudesse dedicar tempo a este trabalho. Também agradecer ao meu patrão por me deixar sair mais cedo todos os dias para que pudesse cursar a graduação.

Por fim, agradeço a todos que, de alguma forma, contribuíram para a realização deste TCC.